



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – RESIDÊNCIA MÉDICA – 2023

A Universidade de Taubaté (UNITAU), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Comissão de Residência Médica (COREME) e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (COPESA), de acordo com as Resoluções nº 04, de 23 de outubro de 2007, nº 02, de 27 de agosto de 2015, nº 01, de 03 de janeiro de 2017, e nº 35, de 09 de janeiro de 2018 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), torna pública a abertura de Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, válido para o ano de 2023.

I. DAS VAGAS

I.I Acesso Direto

ESPECIALIDADES	Vagas oferecidas	Vagas Reserva ¹	Total de vagas	Duração do curso (anos)	Situação na CNRM
Básicas e de Acesso Direto					
Anestesiologia	05	0	05	03	Recredenciado
Cirurgia Geral	07	01	08	03	Recredenciado
Clínica Médica	12	0	12	02	Recredenciado
Obstetrícia e Ginecologia	08	0	08	03	Recredenciado
Oftalmologia	02	0	02	03	Recredenciado
Ortopedia e Traumatologia	06	02	08	03	Recredenciado
Pediatria	08	0	08	03	Recredenciado

1 Vagas reservadas conforme alínea "a" do inciso VII deste Edital

I.II Com exigência de pré-requisito

Especialidades	Vagas oferecidas	Total de vagas	Duração do curso (anos)	Situação na CNRM
Urologia (pré-requisito: Cirurgia Geral ou Área Cirúrgica Básica)	01	01	03	Recredenciado
Neonatologia (pré-requisito: Pediatria)	02	02	02	Recredenciado

II. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições poderão ser realizadas no período de 24/10/2022 a 17/12/2022, única e exclusivamente por meio do site www.unitau.br.
- b) O valor da taxa de inscrição será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
- c) Para a efetivação da inscrição, é necessário realizar o pagamento do valor integral apresentado no boleto gerado a partir do preenchimento dos dados no site.
- d) O candidato não poderá transferir o valor da inscrição para outrem, tampouco terá direito à restituição desse valor pago, o qual será destinado a cobrir despesas referentes ao Processo Seletivo.
- e) Candidatos com deficiência e condições especiais (mobilidade, visual, lactantes ou outras, conforme Anexos I e II), deverão informar e requerer auxílios específicos, no ato da inscrição, e enviarem requerimento devidamente preenchido, acompanhado de Laudo emitido por equipe multidisciplinar, até o dia **16/01/2023**, para Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa), para o e-mail vest@unitau.br. Serão considerados recebidos somente os e-mails que forem confirmados pela Copesa.

III. DA PROVA

- a) A prova será realizada em uma única fase no dia **25/01/2023**, com início às **9:00h** e término às **13:00h**.
- b) Para as especialidades básicas e de acesso direto, a prova terá 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, divididas entre Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.
- c) Para a especialidade em Urologia, a prova terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Cirurgia Geral (pré-requisito) e 20 (vinte) de Urologia.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

d) Para a especialidade em Neonatologia, a prova terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Pediatria (pré-requisito) e 20 (vinte) de Neonatologia.

IV. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

a) Considerando a crise sanitária referente à COVID-19, durante a realização das provas, a UNITAU adotará medidas sanitárias que, eventualmente, estejam vigentes no período.

b) As provas serão realizadas na cidade de Taubaté-SP, no prédio do Departamento de Gestão e Negócios (GEN-UNITAU), localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira, s/n, Portão 3, Centro.

c) OS PORTÕES SERÃO ABERTOS ÀS 8:00h E FECHADOS ÀS 9:00h. NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA PARA ENTRADA APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES.

d) Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar documento de identidade original com foto (RG ou CNH) e comprovante de pagamento de inscrição.

e) Não serão aceitos documentos digitais (CNH, e-título, etc.) e documentos que não permitam identificar a assinatura e a foto do candidato.

f) O candidato deverá comparecer ao local designado da prova munido de caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta, de corpo transparente.

g) Em hipótese alguma haverá revisão da prova, realização de outra prova, ou segunda chamada.

h) Sob nenhuma alegação será realizada a prova fora do local pré-estabelecido.

i) Será excluído o candidato que:

1. se apresentar após às 9:00h, horário em que os portões serão fechados;
2. não comparecer à prova no local e no dia pré-determinados;
3. não apresentar o documento de identidade exigido;
4. não apresentar o comprovante de pagamento de inscrição;
5. ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
6. for surpreendido em comunicação com outros candidatos, estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ou estiver de posse de anotações ou outros impressos;
7. lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova;
8. não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

j) O candidato só poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal e após decorrido uma hora do início da prova, excetuando-se casos de extrema necessidade;

k) O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu



Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

caderno de questões.

- l) Ao final da prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, para assegurar a confiabilidade do Processo Seletivo.

V. DO JULGAMENTO DA PROVA E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A prova geral será avaliada em escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos. A prova específica para as especialidades de Urologia e Neonatologia serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- b) O gabarito preliminar e a prova estarão disponíveis no site www.unitau.br, no dia 25/01/2023, a partir das 17:00h.
- c) Para fins de classificação final, considerar-se-á pontuação adicional de 10% (dez por cento) para o candidato que tenha participado do Programa de Valorização do profissional da Atenção Básica (PROVAB), de acordo com a Resolução nº03, de 16 de setembro de 2011 e a Errata – Informe nº4, de 03 de outubro de 2013, da Secretaria de Educação Superior e Comissão Nacional de Residência Médica.
- d) Para fins de classificação final, considerar-se-á pontuação de 10% (dez por cento) para o candidato que tenha ingressado no Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade, a partir do ano de 2015, e concluído o Programa mediante comprovação de conclusão
- e) Para fins de classificação final, considerar-se-á pontuação adicional de 10% (dez por cento) para o candidato que tenha participado do Programa de Ação Estratégica “O Brasil conta comigo”, de acordo com a Portaria 492 de 23 de março de 2020 do Ministério da Saúde, mediante comprovação de participação.
- f) Os 10% constantes das alíneas “c”, “d” e “e” não serão cumulativos.
- g) Os documentos comprobatórios referentes aos itens c, d, e, deverão ser anexados no email: coreme.unitau@gmail.com, até o último dia da inscrição,
- h) Caso ocorra empate na classificação final, o desempate será feito na seguinte ordem:
1. Maior nota nas questões de Clínica Médica, para as especialidades de Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria;
 2. Maior nota nas questões de Cirurgia Geral, para as especialidades de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Oftalmologia, Urologia e Ortopedia e Traumatologia;
 3. Maior nota nas questões de Pediatria, para a especialidade de Neonatologia;
 4. Maior idade do candidato (ano, mês e dia).
- i) O resultado será divulgado no dia **02/02/2023**, no site www.unitau.br.
- j) O resultado não será informado por telefone.



Universidade de Taubaté

Autoria Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

VI. DAS VAGAS, ESCOLHA E ADMISSÃO

1. Os candidatos serão convocados respeitando-se a classificação final do concurso.
2. Os aprovados dentro do número de vagas deverão comparecer no prédio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, situado na Rua Visconde do Rio Branco, 210, Centro, para efetivação de matrícula. O candidato que não comparecer nesse dia será considerado desistente e, portanto, desclassificado.
 - a) No caso de desistência, será convocado o próximo candidato classificado.
 - b) A convocação de novos candidatos, caso haja desistência, será feita por meio de divulgação de nova lista pelo site www.unitau.br e por comunicação via e-mail cadastrado, no ato da inscrição.
 - c) Após essa divulgação, o candidato tem 24 horas, contadas a partir da data e da hora de envio do e-mail e da convocação via site, para efetivar sua matrícula. Após esse prazo, o candidato será considerado desistente.
 - d) O candidato convocado deverá comparecer ao Centro de Estudos do Hospital Municipal Universitário de Taubaté – HMUT, localizado na Av. Granadeiro Guimarães, 270, Centro, Taubaté, para a efetivação da matrícula.
 - e) A Universidade de Taubaté não se responsabiliza pela não conferência diária das mensagens enviadas ao e-mail do candidato, bem como não se responsabiliza por problemas que o candidato possa ter com seu servidor de internet e de e-mail.
3. Depois de completado o número de vagas, os candidatos não matriculados ficarão em listade espera, e, caso haja desistências, serão convocados, seguindo-se o mesmo procedimento descrito acima.
4. Conforme Resolução CNRM nº1, de 03 de janeiro de 2018, os candidatos podem solicitar cancelamento de matrícula em uma instituição para ingresso em outra somente até o dia **13 de março de 2023**.
5. Para a matrícula, deverão ser apresentados os documentos listados abaixo para conferência. A falta de qualquer um dos documentos listados implica a desclassificação do candidato.
 1. Ficha de matrícula constante do anexo IV deste edital, devidamente preenchida e assinada;
 2. Foto 3 x 4;
 3. Original e cópia do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral (emitido pela internet);
 4. Original e cópia do RG;
 5. Para brasileiros e estrangeiros formados até 2021, original e cópia do registro definitivo no CRM do estado de São Paulo (brasileiros e estrangeiros formados no ano de 2022 terão prazo de 01 (um) mês, a partir da data da matrícula, para realizar a entrega dessedocumento);



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

UNITAU

6. Original e cópia do Certificado de Reservista;
7. Original e cópia do Diploma de Medicina, frente e verso, para brasileiros formados até 2021; Diploma de Medicina revalidado no Brasil, para estrangeiros e brasileiros formados no exterior, ou de declaração de conclusão de Curso de Medicina, com data prevista para colação de grau, para brasileiros formados em 2022. O candidato que entregar a declaração citada, no ato da matrícula, deverá entregar a cópia autenticada do diploma assim que recebê-lo;
8. Original e cópia do Certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral ou de Programa Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, para os candidatos que optarem pela especialidade de Urologia; Original e cópia do Certificado ou declaração de conclusão de Programa de Residência Médica em Pediatria, para os candidatos que optarem pela especialidade de Neonatologia;
9. Comprovante com número da conta bancária, aberta, obrigatoriamente, no **Banco do Brasil** (não serão aceitas conta poupança, conta corrente vinculada a outro CPF e conta conjunta);
10. Cópia do Comprovante com número de inscrição no PIS/NIT.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O médico residente matriculado no primeiro ano do Programa de Residência Médica poderá requerer o trancamento da matrícula, por um ano, para fins de prestação de Serviço Militar. O requerimento de trancamento deverá ser formalizado no ato da matrícula, desde que seu alistamento tenha ocorrido anteriormente à matrícula (apresentar documento comprobatório). O reingresso do médico residente dar-se-á mediante requerimento a ser entregue à COREME, até **28/07/2023**, conforme Resolução CNRM nº 04, de 30 de setembro de 2011. O não cumprimento do prazo implicará perda da vaga.
- b) O prazo de interposição de recurso a qualquer questão referente a este Edital será de 48 horas, contadas a partir da divulgação do gabarito. Os recursos deverão ser redigidos seguindo-se o modelo de documento de interposição de recurso que segue anexado a este Edital. Todos os recursos devem ser encaminhados, dentro do prazo previsto, para o endereço de e-mail vest@unitau.br, em formato PDF. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto neste Edital.
- c) A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do concurso estabelecidas no presente Edital e das normas legais pertinentes.
- d) Os médicos residentes matriculados receberão bolsa de estudo no valor determinado pelo MEC/CNRM.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Coreme, respeitando-se a legislação em vigor.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

VIII – CRONOGRAMA

DIAS	ATIVIDADES
24/10/2022	Abertura das inscrições.
17/12/2022	Encerramento das inscrições.
25/01/2023	Realização da prova.
02/02/2023	Divulgação do resultado.
07/02/2023	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada.

Taubaté, 05 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Mônica Franchi Carniello
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté

Prof. Dr. Frederico Vilela de Oliveira
Corodenador da COREME da Universidade de Taubaté



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-
graduação**

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

ANEXO I

À Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté

REQUERIMENTO – CANDIDATA LACTANTE

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade -
RG nº _____, órgão emissor SSP, telefone: () _____, inscrito(a)
sob o nº _____ no Processo Seletivo de Residência Médica-2022, solicito condição especial
para a realização da prova, pois estou em fase de amamentação de filho(s) de até 6 (seis) meses.

Número de filhos de até 6 (seis) meses de idade _____

Nome do acompanhante _____

ATENÇÃO:

A candidata deverá encaminhar a cópia da Certidão de Nascimento para confirmar a idade da criança, acompanhada deste requerimento preenchido, antes do término do período de inscrição, para a Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, Rua Barão da Pedra Negra, 162 Cep: 12020-200 – Centro Taubaté-SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O acompanhante deve ser maior de idade e ficará responsável pela guarda da(s) criança(s) de até 6 (seis) meses de idade em local reservado para essa finalidade.

O acompanhante deverá seguir as mesmas regras constantes no Edital inclusive quanto ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares e procedimentos contra a COVID-19.

Não será permitida a permanência de outra criança ou de outro adulto além do acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocorrer na desclassificação da candidata.

A Universidade de Taubaté não disponibilizará em hipótese alguma acompanhante para a guarda da criança.

No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal sem a presença do responsável pela criança e sem o material da prova.

Taubaté, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato, responsável ou procurador

(Se responsável ou procurador, indicar nº do documento de Identidade)



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

ANEXO II

À Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté

REQUERIMENTO - CONDIÇÕES ESPECIAIS

Eu _____, portador(a) do documento de identidade - RG nº _____, órgão emissor _____, telefone: (____) _____, inscrito(a) sob o nº _____ no Processo Seletivo Residência Médica-2022 solicito condição especial para a realização da prova, pois apresento:

- deficiência auditiva
- deficiência visual
- transtorno de déficit de atenção e hiperatividade
- deficiência locomotora
- dislexia
- Outro _____

Portanto, para a realização da prova, solicito

- Prova em Braile
- Prova em Grafia Ampliada (letra Times New Roman, tamanho 24)* Intérprete de Língua Brasileira de Sinais
- Ledor (indicando esta solicitação, o candidato estará automaticamente autorizando a gravação).
- Mesa e cadeira especiais (deficiência locomotora)
- Outro _____

* É permitido que os candidatos com baixa visão tragam lupa para uso durante a prova.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

ATENÇÃO:

O candidato deverá encaminhar este requerimento preenchido e a documentação comprobatória de sua condição, antes do término do período de inscrição, para a Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, Rua Barão da Pedra Negra, 162 Cep: 12020-200 – Centro Taubaté-SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Os documentos são os seguintes:

a) Laudo emitido por equipe multidisciplinar, conforme consta do item III desse Edital.

Taubaté, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato, responsável ou procurador
(Se responsável ou procurador, indicar nº do documento de Identidade)



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ORIENTAÇÕES

1. Preencher um formulário para cada questão contestada, ou seja, se quiser contestar duas questões diferentes, você deve preencher um formulário para cada questão.
2. Os formulários de interposição de recursos devem ser preenchidos e enviados exclusivamente para o e-mail vest@unitau.br, em formato PDF, dentro do prazo de recurso previsto no edital.

Eu,.....portador(a) do documento de identidade número....., apresento recurso junto à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica da Universidade de Taubaté, contra o gabarito oficial da prova de, questão....., do Concurso de Residência Médica-2022, pelos motivos e pela fundamentação que passo a expor



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pela Portaria CEE/GP nº. 30/03
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

Rua Visconde do Rio Branco, 210 - Centro
Taubaté - SP 12020-040
tel: (12) 3625-4217 3625-4143 fax: (12) 3632-2947
prppg@unitau.br

ANEXO IV

FICHA DE MATRÍCULA – ANO 2023

Área: _____

NOME: _____

DATA NASC: ___/___/___ ESTADO CIVIL: _____ NACIONALIDADE: _____

NATURALIDADE: _____ TIPO SANGUÍNEO: _____ PRIMEIRO EMPREGO: ___/___/___

PAI: _____

MÃE: _____

CÔNJUGE: _____ Nº FILHOS: _____

ENDEREÇO DE ORIGEM _____ Nº _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____ CEP: _____

CIDADE/UF: _____ TEL: (____) _____ CEL: (____) _____

ENDEREÇO EM TAUBATÉ: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____ CEP: _____

TEL: (____) _____ CEL: (____) _____ TEL RECADO: (____) _____

FORMADO PELA FACULDADE: _____

CIDADE/UF: _____ ANO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ UF: _____ EMISSÃO: ___/___/___

CPF: _____ PIS/NIT: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ CRM/SP: _____

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

E-MAIL: _____

DATA: ___/___/___

ASS.: _____